

**Ministério do Meio Ambiente****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 440001**

Nº Processo: 02000003143202212. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, de forma continuada, para prestação de serviços de estenotipia, sonorização, gravação, degravação e filmagem, sob demanda, produzidos em reuniões de Unidades do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 30/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 820, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/440001-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/02/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: E-mail para contato: DGL1@MMA.GOV.BR.

VINICIUS MENDES MACHADO  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 27/01/2023) 440001-00001-2023NE000002

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA****EDITAL Nº 9/2023**

Processo nº 02006.000190/2022-54, Edital de Lançamento do Crédito Tributário da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA

A Superintendente Substituta do Ibama no Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
AUTO POSTO SJ DE PATAIBA LTDA				08.958.103/0001-70				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	<sup>1</sup> C.M (R\$)	<sup>2</sup> Juros- R\$ (1%/Mês)	<sup>3</sup> Juros Selic (R\$)	<sup>4</sup> Multa (R\$)	<sup>5</sup> Total (R\$)
8788540	4/2017	29/12/2017	579,67	0	0	182,19	115,93	877,79
9936867	1/2018	30/03/2018	579,67	0	0	173,38	115,93	868,98
9936868	2/2018	29/06/2018	579,67	0	0	164,22	115,93	859,82

Data dos Cálculos: 25/01/2023

Obs.: <sup>1</sup>C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008  
<sup>2</sup>Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.  
<sup>3</sup>Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.  
<sup>4</sup> Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.  
<sup>5</sup>Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

LIVIA KARINA PASSOS MARTINS

**SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE COMPROMISSO**

Extrato de termo de compromisso de conversão de multa na modalidade de execução direta PROCESSO: 02001.011719/2020-43; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Projetos de Recuperação Ambiental e Comércio Exterior, EMERSON LUIZ SERVELLO, CPF nº XXX.481.459-XX, e de outro lado ROSILENE ALCANTARA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº XXX.879.774-XX, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Distrito Federal; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 2.322,40 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 12 meses; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 14586475/2023-DF/NUCAM-ECAC/DCam/CCA/Cenpsa. DATA DAS ASSINATURAS: 11 de janeiro de 2023.

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE COMPROMISSO**

Extrato de termo de compromisso de conversão de multa na modalidade de execução direta PROCESSO: 02009.000711/2022-43; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Substituto, Luciano Bazoni Junior, CPF XXX.626.297-XX, e de outro lado Helisson Pascoal Gomes Cyrillo, CPF XXX.974.207-XX, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado do Espírito Santo; VALOR

CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 1.588,90 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 60 dias; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao Termo de Conversão de Multas - TCCM nº 14695991/2023-ES/NUCAM-ECAC/Supes-ES; DATA DAS ASSINATURAS: 24 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 14771677**

Objeto: Doação de bens referente ao Termo de Apreensão nº 5611, série E  
Doador: LUIZ RENATO FIORI, Superintendente do IBAMA/ES;  
Donatário: ELITON DE ALMEIDA LIMA, Chefe da Reserva Biológica de Sooretama - ICMBIO/ES  
Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 19/2014, de 19 de dezembro de 2014, e procedimentos constantes no Processo Administrativo citado;  
Data da Assinatura: 15/03/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ****EXTRATO DE COMPROMISSO**

Extrato de termo de compromisso de conversão de multa na modalidade de execução direta PROCESSOS: 02017.002958/2020-33 e 02017.002959/2020-88; Termo de Compromisso de Conversão de Multa resultado da Audiência de Conciliação Ambiental referente aos Autos de Infração nºs YIXTCIHO e 6H5M3ZLK lavrados pelo IBAMA/SUPES-PR. PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Substituto Sr. Hélio Sydol, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.003.219-\*\*, e de outro lado Sidney Cordeiro de Souza, inscrito no CPF \*\*\*.668.709-\*\*, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, realizados por meios próprios, provendo a lista de necessidades do Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA/SUPES-RS, localizado no Estado do Rio Grande do Sul; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 12 meses; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao Termo de Conversão de Multas - TCCM NUCAM-ECAC/PR 14512448; DATA DAS ASSINATURAS: 13/01/2023.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Extrato de termo de compromisso de conversão de multa na modalidade de execução direta PROCESSOS: 02017.000835/2022-20; Termo de Compromisso de Conversão de Multa resultado da Audiência de Conciliação Ambiental referente ao Auto de Infração nº FUIOZY7MA lavrados pelo IBAMA/SUPES-PR. PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Substituto Sr. Hélio Sydol, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.003.219-\*\*, e de outro lado B.M.W. Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.688.408/0001-96, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, realizados por meios próprios, provendo a lista de necessidades do Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA/SUPES-SE, localizado no Estado do Sergipe; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 6.490,20 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 12 meses; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao Termo de Conversão de Multas - TCCM NUCAM-ECAC/PR SEI-14421888; DATA DAS ASSINATURAS: 25/01/2023.

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE****EDITAL Nº 4/2023**

O Superintendente Estadual do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA a empresa interessada abaixo relacionada bem como o seu representante legal, para vir ou dele tiver conhecimento, que nos autos do processo administrativo supracitado que tramita nesta Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, foram realizadas tentativas para localizar a empresa/Representante Legal no endereço conhecido nos registros existentes nesta Autarquia Pública Federal e cadastrado pela própria empresa e como se encontra a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente ou ao seu representante legal, fica citada pelo presente edital, para comparecimento na sede desta Superintendência Estadual do IBAMA, localizada na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar nº 1.399 - Bairro Tirol - Natal/RN, para o pagamento das taxas de TCFA pendentes de pagamento ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é publicado/afixado o presente edital, na forma da Lei, em local público e de livre acesso na Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, para todos os atos e termos do processo administrativo supracitado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após 15 (quinze) dias da publicação deste edital, conforme termos do art. 23, §2º, inciso IV, do decreto nº 70.235/72, apresente defesa administrativa, pagamento ou pedido de parcelamento e que, não o sendo efetivado, a empresa/Representante Legal será considerada revel e o processo administrativo supracitado será encaminhado à Equipe Nacional de Cobrança (ENAC/PGF/AGU), para efetivação da cobrança judicial.

INTERESSADO	Nº CNPJ	Nº PROCESSO	Competências TCFA
José de Medeiros Dantas	07.449.962/0001-71	02021.001320/2021-05	4º Trim./2017 ao 1º Trim./2019; 3º e 4º Trim./2019 e o 2º Trim./2020 ao 4º Trim./2020

Caso os interessados venham a tomar ciência do presente Edital, estes devem procurar o Núcleo de Arrecadação (NUARRE) da Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, situada na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar nº 1.399 - Bairro Tirol - Natal/RN; Telefone: (84) 3342-0414 ou através do e-mail: sar.rn@ibama.gov.br para maiores informações.

FREDERICO FONSECA GALVAO DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 193120**

Processo: 02021.000504/2022-21. Pregão Nº 6/2022. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA RIO GRANDE NORTE/RN. Contratado: 10.953.726/0001-00 - IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA. Objeto: Contrato de fornecimento de solução de tecnologia de informação e comunicação - locação de impressoras para atender a SUPES-RN e UT-Mossoró. Fundamento Legal:LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2026. Valor Total: R\$ 69.648,00. Data de Assinatura: 26/10/2022.

